

1 **ATA 693 da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS - Conselho Municipal de Saúde de**
2 **Caraguatatuba**, realizada no dia **22 de maio de 2025**, às 14h de forma híbrida no Auditório da UPA –
3 Avenida Maranhão, 451 - Jardim Primavera. Conselheiros presentes: Representantes do Poder Público:
4 Sra. Luciana Fadel Locatelli Lobato (Suplente); Representante das Entidades Filantrópicas Prestadora de
5 Serviço ao SUS: Sra. Karoline Marchetti Cardoso (Suplente); Representantes Profissionais da Saúde: Sra.
6 Angelita Leda Costa dos Santos (Titular), Sra. Simone de Souza Fraga e Silva (Titular), Sra. Gilda Maria
7 Cortez (Titular); Representantes dos Profissionais da Saúde do Sistema Privado: Sra. Elaine Maria Santos
8 (Suplente); Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde: Sra. Sonia Regina Zillig
9 Silva Pedro (titular); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros: Cilmara Oliveira Santos (Titular),
10 Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa (Titular); Representantes das Ent. E Assoc. de Represent.
11 de Portadores de Deficiência e/ou Patologia: Sra. Raquel Luis Barboza (Titular); Representantes dos
12 Sindicatos ou Associações dos Empregados do Município: Sr. Rodoaldo Graciano Fachini (Titular);
13 Representantes dos Conselhos Gestores: Sra. Thífany Felix Guimarães (Titular), Sr. Adelson Marcelo Leite
14 (Titular); Representantes de Ent. ou Associação dos Aposentados do Município: Sr. Luis Carlos Gonçalves
15 (Titular). Ouvintes: Dr. Luiz Fernando, Daniel Silva Amaral. **Pauta única. Serviços de Saúde retirados**
16 **em 2025 – Pró-mulher, Tomografia, Clínica Neon.** Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e
17 vinte e cinco, às 14h, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, em Reunião
18 Extraordinária convocada pela Presidente Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos, conforme Convocação nº
19 025/2025. A reunião foi realizada de forma híbrida, com participação presencial e por videoconferência,
20 tendo como pauta única. Foi verificado quórum regimental com a presença de 11 conselheiros titulares e
21 suplentes, sendo registrados os nomes dos presentes no controle de frequência anexo. Pauta: Situação da
22 unidade física do serviço Pró-Mulher; Continuidade do serviço de tomografia na UPA Centro. Deliberação
23 sobre o Pró-Mulher: A presidente expôs o histórico do fechamento da unidade física do Pró-Mulher,
24 destacando a fragmentação dos serviços em três locais distintos, ausência de comunicação prévia ao
25 Conselho e a justificativa da gestão anterior baseada em laudo de 2023 da Vigilância Sanitária.
26 Conselheiros (as) usuários (as) relataram experiências positivas no antigo prédio e questionaram a ausência
27 de um laudo atualizado, reivindicando reavaliação técnica. Sra. Luciana disse que durante a transição já
28 havia recomendações sobre o prédio do Pró-mulher, quando em novembro foi feita a primeira vistoria já
29 estava sem ar-condicionado e as gestantes tinha que subir as escadas por o elevador estava sem funcionar, o
30 prédio era alugado e o custo mensal era elevado, de R\$ 26 mil, então nós assumimos e conseguimos
31 readequar o atendimento não prejudicando a quantidade e nem a qualidade do serviço, nós colocamos
32 dentro do CEM, a violência as mulheres estão sendo atendidas no CEM, a psicóloga está lá, a parte da
33 enfermagem e os funcionários estão lá também. No antigo prédio fui ver um médico e entrei numa sala
34 fechada, uma iluminação escura, sem janela, sem ar-condicionado, pois não estava funcionando, a parte de
35 cima é ar-condicionado central e o proprietário não arrumou, já tinha notificação de março, assim mesmo
36 renovaram a antiga gestão renovou o contrato nessas condições para uma empresa de aluguel, não exigindo
37 nenhuma melhoria, a distância era uma reclamação, as gestantes desciam ali na avenida da praia, perto da
38 Unimed e tinham que ir caminhando até o pró-mulher, então não foi uma condição arbitrária, não
39 planejada, não foi de uma forma como se ninguém soubesse do que estava acontecendo, nós tentamos
40 melhorar o atendimento, tentamos fazer sempre o melhor, o banco de leite está localizado na UPA, está
41 separado e fechado, está bem atendido, esta organizado e a parte do pró-mulher, essa nota de R\$ 97 mil já
42 foi paga para a LH Ferraz e ela continua prestando serviço só como contrato médico de ginecologia e
43 obstetra de alto risco e também tem um médico atendendo na Neon pela locação de espaço, mas é o que a
44 gente teve que fazer. Foi deliberado por ampla maioria que a gestão municipal providencie, no prazo
45 máximo de 60 (sessenta) dias, a retomada da unidade física do Pró-Mulher, seja no prédio anteriormente
46 utilizado ou em novo imóvel, desde que atenda aos requisitos legais e sanitários vigentes. Resultado da
47 votação: Favoráveis: 09; Favoráveis com ressalva: 04; Contrários: 02; Total: 15 votos. Organização da
48 tomografia na UPA: A conselheira Ana Carolina (representante técnica da empresa responsável) esclareceu
49 os novos horários de atendimento com suporte à UPA, disponibilizando 20 exames diários para casos de
50 urgência, sem prejuízo dos pacientes internados. O Conselho manifestou preocupação com a limitação da
51 oferta, a descontinuidade do serviço anterior e a ausência de contrato formal ou aprovação prévia do
52 COMUS. Sra. Luciana colocou que este é um problema herdado desde outubro quando foi feito o contrato
53 com o termo aditivo nº 38 pela gestão anterior, no dia 18 de dezembro de 2024 em reunião do COMUS
54 onde participei como ouvinte foi dito pelo gerente da entidade, Sr. Mário, que teria que retirar serviços e

Assinada em 25/05/2025

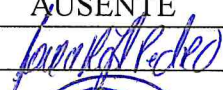




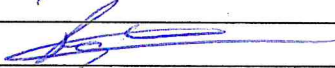
55 que a tomografia já é desde essa época, sabendo que já era um problema e que era para ser retirada de
56 alguma forma, depois tivemos orientação e foi no meio de fevereiro falei que nós não temos como mexer
57 nesse valor, é um termo aditivo que está judicializado, um dia que até o Sr. Mário estava com a gente e que
58 manteve o raio-x e os exames de ultrassom e o que precisasse de exame complementar na tomografia seria
59 feito na CSSM, mas a mão da secretaria de saúde ainda fica atada em forma de termo aditivo que foi feito
60 na antiga gestão que é o termo 38 que retira totalmente a tomografia, isso eu passei no Conselho,
61 colocamos isso, eu lembro de ter ido nessa reunião no dia 18 de dezembro para esclarecimentos da antiga
62 gestão, Dr. Gustavo estava aí, mas é uma coisa que hoje a gente não tem a resolução sobre a não ser pedir
63 para que a CSSM nos cubra com essas tomografias para não ficar desassistida a população, então tem uma
64 avaliação, já vai para avaliação do especialista ou do cirurgião ou do ortopedista ou do neuro, quando for o
65 caso e aí faz a tomografia lá no ambiente hospitalar e se for necessário fica internado ou volta para o UPA,
66 lembrando que é um serviço que estava desde o Covid19 e é ruim você tirar serviço realmente, não nós
67 ficamos de mãos atadas quando foi feito através do contrato da OSJM que está em vigor até hoje, em
68 processo judicial, onde não tem como aumentar valor de planejamento, até ficamos de prestação em dia se
69 não me engano, foi em fevereiro a reunião nesta reunião dos termos aditivos, onde poderíamos somente
70 prorrogar prazo, é só uma forma de esclarecer o que nós enquanto gestão estamos enfrentando junto com a
71 população. Sra. Presidente informa que quando o Conselho tomou ciência da problemática, já estava
72 judicializado e decidido arbitrariamente pelo ex-prefeito e sem respaldo do Conselho, cabe ao Conselho e a
73 nova gestão trabalhar em conjunto, esse serviço de tomografia deve ter sido aprovado pelo Conselho em
74 alguma gestão anterior, não tivemos tempo de verificar isso, mas para que continuasse pagando deve ter
75 algum respaldo, e não se sabe como ficou a fiscalização, nós tomamos ciência juntos, Sra. Secretária. Sra.
76 Denny coloca que esse dever de casa de demanda e valor na CSSM deveria ter sido feito antes da retirada
77 do serviço da UPA porque quem sofre com isso é a população, não é o Conselho que ficou sem saber, mais
78 uma vez, antes de acontecer, ficou sabendo pela mídia e o munícipe que vai ficar sendo penalizado de um
79 lado para outro com tempo de espera. Sra. Presidente solicita ao Dr. Luiz Fernando, advogado que está
80 participando da reunião pela Eikon Care, que explique o que significa liminar e decisão judicial e após abre
81 a fala para a Sra. Karoline que coloca que foram definidos alguns horários para receber os pacientes da
82 UPA que necessitem de tomografia entre as agendas da CSSM e entende que possa haver demora porque a
83 instituição atende suas emergências internas, da sala de emergência, pacientes do ambulatório de avaliação,
84 além dos pacientes internados, considerando isso foram definidos os horários para que todos pudessem ser
85 atendidos e os casos que precisam ser avaliados de imediato a instituição recebe esse paciente
86 imediatamente e todos vem via central de vagas são analisados e aceitos assim que possível. Sra. Denny
87 pede que seja disponibilizado ao COMUS os horários disponibilizados para o recebimento dos pacientes da
88 UPA. Dr. Luiz Fernando explica a respeito do contrato de tomografia, eram realizados cerca de mil exames
89 por mês, o contrato entre a Eikon Care e a OSJM existe desde março de 2021 primando pela transparência
90 e eficiência no serviço, o que acontece é que o serviço não foi paralisado por falta de pagamento, o que
91 aconteceu foi que de forma reiterada por vários meses atrasos da OSJM junto a Eikon Care que passou a
92 notificar a OSJM cobrando esses valores, na última reunião de 15 de abril entre a Eikon Care e a OSJM o
93 gestor na ocasião era o Sr. Paulo, expusemos todo serviço que era prestado, onde a empresa foi
94 surpreendida com uma notificação rescindindo o contrato com ela informando que a principio não havia
95 previsão no TA nº 38 para aquele serviço e sem aviso prévio ou antecedência mínima a partir daquele
96 momento o serviço estaria sendo interrompido e haveria a necessidade de retirar o equipamento no prazo
97 de 05 dias e não foi estimado para a empresa previsão de pagamento dos valores devidos, após a empresa
98 notifico a OS da existência desses débitos informando que a interrupção abrupta não pode acontecer que
99 inclusive é orientação do TCESP, hoje o equipamento ainda se encontra na UPA devido ao alto custo para
100 sua retirada, na notificação foi solicitado a OSJM suporte técnico, logístico e financeiro para retirada da
101 máquina, o que não aconteceu, a empresa não tinha ciência do TA nº 38 até essa data de 15 de abril, hoje o
102 valor estimado devido e multa rescisória gira em torno de R\$ 1.100.000,00, embora se alegue o fato de que
103 não há previsão orçamentária, vocês tomaram ciência de que haveria a paralisação do Raio X pela Eikon
104 Care e após negociação com o município isso não aconteceu, na notificação encaminhada o município
105 coloca que precisa do serviço e contraditoriamente a OSJM encerra o contrato. Sra. Presidente pergunta se
106 a decisão judicial do TA nº 38 judicializado é definitiva ou não. Dr. Luiz Fernando responde que está
107 oficializado, mas a empresa está à disposição para conversar a respeito desse serviço de tomografia caso
108 seja do interesse a retomada do serviço. Sra. Presidente diz que a Sra. Karoline colocou no chat que os



109 horários de atendimento para as tomografias das UPAS são 06h, 13h, 18h e 00h e que em caso de urgência
 110 a UPA deve comunicar a CSSM para que a situação seja avaliada e atendida imediatamente. Sra. Luciana
 111 colocou que a dívida que está aí, a falta de pagamento, vem acumulando porque não foi parado o serviço na
 112 época correta de fazer e não foi discutido isso lá na época, então agora a dívida ficou R\$ 200 mil por mês,
 113 não foi pago outubro, novembro, dezembro, janeiro e nem será pago fevereiro porque ela não está dentro
 114 do TA nº 38 que foi judicializado, então isso vira uma bola de neve, não estou dizendo que em nenhum
 115 momento a secretaria diz que não é importante isso, que às vezes você precisa encerrar para não ficar essa
 116 bola de neve e ter que arrumar a casa, a dívida está 1 milhão e pouco porque não está sendo recebido esse
 117 valor pela OSJM porque a prefeitura não pode repassar porque ela está dentro de um contrato judicializado
 118 e aí não é repassado para a OSJM que não repassa para a Eikon Care porque não tem, lá atrás quando o
 119 Mario pegou este imbróglie, este problema, ele, a Lara que inclusive é uma das sócias da Eikon Care,
 120 sabiam que isso ia chegar nesse momento, então ou reduzia ou tirava, então era uma coisa que já poderia
 121 ser resolvida talvez de uma forma menos prejudicial para o município e já poderíamos ter contratado mais
 122 ou ter feito uma outra forma, ter buscado uma compra emergencial, então não é que ninguém sabia do
 123 problema, ele vem sendo falado, sendo relatado desde outubro, desde meados de novembro quando saiu a
 124 sentença e foi feito o termo aditivo 38 que é o que está em vigor até hoje. Sra. Presidente diz uma ressalva
 125 que dizer que ninguém sabia, nós do Conselho disparamos o ofício e está no MP requisitando informação
 126 que até o momento são limitadas ou quase invisíveis porque quando chega a transparência a gente não
 127 consegue enxergar as falhas que são esses lapsos de tempo da parte da gestão passada, quero deixar bem
 128 claro porque poderiam ter tomado essa decisão de rever e não fazer dessa forma atender rapidamente sem
 129 respaldo a população, então cabe essa ressalva, enquanto Conselho Municipal de Saúde estamos tomando
 130 ciência juntamente com a nova gestão. Sr. Rodoaldo coloca o equipamento está numa unidade da
 131 prefeitura, a empresa em os profissionais para utilizarem o equipamento e o que é mandado para a CSSM é
 132 pago não é de graça, e porque a secretaria de saúde não faz o contrato diretamente com a empresa, a
 133 prefeitura pode fazer um posicionamento jurídico justificando esse contrato especial com essa entidade e
 134 colocar em funcionamento este aparelho que já está dentro da UPA. Sra. Thifany tem o mesmo
 135 posicionamento do Sr. Rodoaldo. Foi reivindicada informação pela Conselheira Denny clara sobre os
 136 custos do novo modelo com a CSSM e a possibilidade de formalização de contrato emergencial visando
 137 retomar o serviço diretamente na UPA. Ficou acordado o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde
 138 requerendo informações financeiras, contratuais e operacionais sobre o serviço de tomografia e
 139 reivindicando participação efetiva do COMUS nas decisões. Sr. Adelson coloca que analisando o TA nº 38,
 140 há vários itens com valor menor e no quesito tomografia não tem nem cogitação de valor menor para
 141 negociação, está zerado e isso foi uma determinação da gestão anterior que optou por não ter e agora paga
 142 serviço externo. 5. Considerações finais: Conselheiros denunciaram a precariedade estrutural do COMUS,
 143 ausência de suporte técnico, falta de assessoramento jurídico e a recorrente omissão do Executivo nas
 144 decisões sobre serviços de saúde. Foi reiterada a necessidade de instauração de auditoria externa
 145 independente para análise da aplicação dos recursos do SUS, especialmente diante das inconsistências
 146 identificadas no Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024. Nada mais havendo a tratar, Sra. Presidente
 147 agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h41. Eu Milena Sales Balague de Oliveira lavrei a
 148 presente Ata que segue para leitura e aprovação de todos.

149	Dr. Raphael Ghatti Bauermann Oliveira (Titular)	AUSENTE
150	Sra. Luciana Fadel Locatelli Lobato (Suplente)	
151	Dr. Guilherme José Garrido (Titular)	AUSENTE
152	Dr. Leopoldo Perazzo Pizzoli (Titular)	AUSENTE
153	Sr. André Reis Martins (Titular)	AUSENTE
154	Sra. Karoline Marchetti Cardoso (Suplente)	
155	Sra. Gilbevania Maria Francelino (Titular)	AUSENTE
156	Sra. Maria Lucia de Melo (Suplente)	
157	Sra. Angelita Leda Costa dos Santos (Titular)	
158	Sra. Thais Harumi Sato (Titular)	AUSENTE
159	Sra. Simone de Souza Fraga e Silva (Titular)	
160	Sra. Gilda Maria Cortez (Titular)	

Gilda Maria Cortez

161	Sra. Loise Bianca Monteiro da Silva (Suplente)	AUSENTE
162	Sra. Luciana Colacio (Titular)	AUSENTE
163	Sra. Elaine Maria Santos (Suplente)	AUSENTE
164	Sra. Sonia Regina Zillig Silva Pedro (Titular)	
165	Sra. Cilmar Oliveira Santos (Titular) 	
166	Sra. Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa (Titular)	
167	Sra. Raquel Luis Barboza (Titular)	
168	Sr. Rodoaldo Graciano Fachini (Titular)	
169	Sr. Marcelo Pedro (Suplente)	AUSENTE
170	Sra. Thífany Felix Guimarães (Titular)	
171	Sr. Adelson Marcelo Leite (Titular)	
172	Sr. Luis Carlos Gonçalves (Titular)	
173	Sr. Sergio Augusto Garcia (Titular)	AUSENTE
174	Sr. Silvio Antunes (Suplente)	AUSENTE
175	Sr. Edivan Santos Lima Etchecopar (Titular)	AUSENTE
176	Sra. Andrea Maria de Fátima Zink (Suplente)	AUSENTE